



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



2025

PLANO DE CONTINGÊNCIA INUNDAÇÃO GRADUAL



**A INUNDAÇÃO GRADUAL AVANÇA SILENCIOSAMENTE, LEMBRANDO-NOS
DE QUE A FORÇA DA NATUREZA NÃO PRECISA SER ABRUPTA PARA SER
DEVASTADORA**



Assinado com senha por CLAUDIO FALCÃO DE SOUSA em 07/03/2025 - 14:59hs.
Documento Nº: 438050.2915238-8216 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438050.2915238-8216>



SMCCOF202501101

SUMÁRIO

1 - Introdução.....	5
2 – Defesa Civil.....	5
3 – Situação de Emergência (SE)	5
4 – Estado de Calamidade Pública (ECPE)	5
5 – Prevenção.....	5
5.1 – Ações de Prevenção	5
6 – Fase De Socorro.....	5
6.1 – Ações de Socorro:.....	6
7 – Fase Assistencial	6
7.1 – Ações de Assistência:	6
8 – Fase Recuperativa.....	6
8.1 – Ações de Reconstrução:	6
9 – Abrigo	6
9.1 – Os abrigos podem ser:.....	6
a) – Abrigo Permanente.....	6
b) – Abrigo Temporário	7
10 – Política Pública de Assistência Social	7
11 – Desastre	8
12 – Gestão de Desastres	8
a– Desalojado	8
b– Desabrigado	8
13 – Legislação.....	9
14 – Mapas de Pontos de Monitoramentos da Bacia do Rio Acre.....	10
16 – Hipótese de Desastre.....	12
16.1 – Finalidade	12
16.2 – Objetivo.....	12
17 – Área de Abrangência	12
18 – Contextualização	12
19 – Informações de Rio Branco.....	13
20 – Magnitude do evento.....	16
Transbordamento do Rio Acre no município de Rio Branco.....	17
22 – Maiores Enchentes	18
23 – Bairros e localidades mais vulneráveis de Rio Branco	19
23.1 – Bairros da Zona Urbana.....	19
Primeiros bairros a serem atingidos pela enchente.....	20



23.2 – Localidades da Zona Rural.....	20
24 – Importância do Plano como preparação.....	21
25 – Resposta ao desastre	21
A. Designação do Grupo de Trabalho:.....	21
B. Ações a serem desenvolvidas:.....	21
26 – Órgãos e instituições envolvidos.....	22
27 – Atribuições e responsabilidades.....	23
28 – Órgão e gestores	26
29 – Coordenação setorial.....	27
30 – Áreas de risco de Rio Branco.....	28
30.1 – Áreas de Risco.....	28
31 – Regras de convivência.....	29
32 – Secretarias envolvida após as cotas do Rio Acre e suas atividades iniciais.....	30
33 - Referências	34



Assinado com senha por CLAUDIO FALCÃO DE SOUSA em 07/03/2025 - 14:59hs.
Documento Nº: 438050.2915238-8216 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438050.2915238-8216>



SMCCOF202501101

“A natureza não faz nada em vão.”
“Aristóteles”



Assinado com senha por CLAUDIO FALCÃO DE SOUSA em 07/03/2025 - 14:59hs.
Documento Nº: 438050.2915238-8216 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438050.2915238-8216>



SMCCOF202501101

1 - Introdução

Este Plano de Contingência tem o objetivo de informar e mostrar aos órgãos do município de Rio Branco, os quais devem atuar em conjunto com a Defesa Civil Municipal, nos eventos adversos e situações de anormalidades e descrever as atribuições de cada setor no que tange a preparação, atuação e responsabilidade com todo o processo de segurança e cuidados com a população atingida pelos desastres.

2 – Defesa Civil

Conjunto de ações preventivas, de socorro, ações assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

3 – Situação de Emergência (SE)

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

4 – Estado de Calamidade Pública (ECPE)

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

5 – Prevenção

Medidas ou atividades feitas antes que ocorra o desastre, destinadas a reduzir ou evitar novos riscos de desastres.

5.1 – Ações de Prevenção:

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil.

6 – Fase De Socorro

Quando o desastre acontecer, enchentes, alagamentos, deslizamento de terra e encostas, desabamentos, etc.



6.1 – Ações de Socorro:

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida.

7 – Fase Assistencial

Os trabalhos da fase assistencial ocorrem juntos ou logo depois do desastre. Constituem-se em abrigo, alimentação e assistência médica à população atingida.

7.1 – Ações de Assistência: ações imediatas destinadas a garantir condições de segurança e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de itens e atendimento para as necessidades básicas como: saúde, educação, cultura, etc.

8 – Fase Recuperativa

Fase recuperativa dos danos é a mais longa e onerosa, porém necessária, para a reconstrução ou recuperação afim de estabilizar a comunidade atingida pelo desastre.

8.1 – Ações de Reconstrução: São ações com a finalidade de restabelecer as áreas afetadas pelos desastres.

9 – Abrigo

Local ou instalação que proporciona hospedagem a pessoas desabrigadas.

9.1 – Os abrigos podem ser:

a) – Abrigo em edificações

Instituições públicas ou privadas destinadas à assistência para pessoas desamparadas socialmente ou afetadas pelo desastre.

Exemplo: Salão Paroquial, ginásio de esportes.



b) – Abrigo Temporário

Organizado em uma instalação **fixa** ou **adaptada** (móvel) para esta finalidade, por um período determinado.

b.1) – Abrigo Temporário Fixo

Edificações públicas ou privadas adaptadas para habitação temporária.

Exemplos: Ginásios, Igrejas, escolas, etc.

b.2) – Abrigo Temporário adaptada (Móvel)

Constituídos por barracas ou módulos para a habitação temporária, em determinada área segura.

Exemplos: Box para a habitação temporária.

10 – Política Pública de Assistência Social

A Política Pública de Assistência Social (PNAS, 2004), realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos detalhes ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos civis, sob essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.



11 – Desastre

Eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

12 – Gestão de Desastres

Preparar alojamentos provisórios para desabrigados, organizar e entregar benefícios eventuais, intensificar as ações do trabalho social com famílias desalojadas, acionar a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

a– Desalojado

indivíduo que foi obrigado a abandonar temporariamente ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes dos desastres, e que, não necessariamente, necessitam de abrigo provido pelo sistema.

“Destinado para casa de parentes, amigos, vizinhos ou alugados.”

b– Desabrigado

Situação de uma pessoa afetada por dano ou ameaça de dano em sua habitação em situação de desastre que possui a necessidade de ser encaminhada para um abrigo.

“Destinado para um abrigo público.”



13 – Legislação

2012 - Lei nº 1.908, 17/05/2012 – Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Branco do Gabinete do Prefeito, dotando-a de autonomia administrativa, orçamentária e financeira e dá outras providências.

1988 – A Constituição da República Federativa do Brasil, Título III, Capítulo II, Art. 21, Inciso XVIII - “compete à União planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações”.

2010 – Decreto nº 7,257, 04/08/2010 Sindec – Dispões sobre a transferência de Recursos. Regula a medida provisória nº 494, de 02/07/2010 para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), sobre o reconhecimento de SE e ECP a transferência de recursos.

2010 – Lei n.º 12.340, 01/12/2010 – Dispõe sobre as transferências de recursos da união aos órgãos e entidades dos estados, distrito federal e municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o fundo nacional para calamidades públicas, proteção e defesa civil; e dá outras providências.

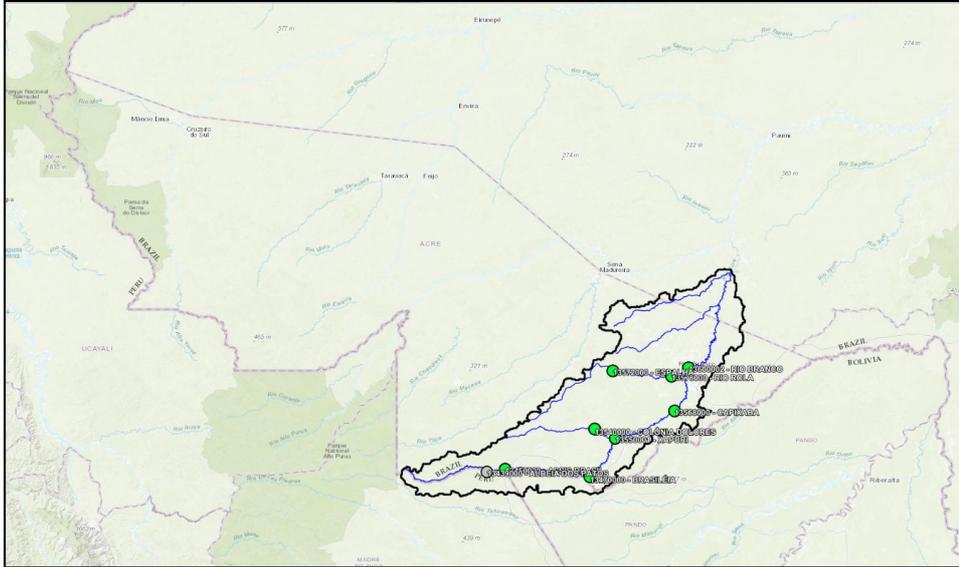
2011 – Decreto nº 7505, 27/06/2011 Sindec – Altera o Decreto nº 7.257/10 e cria o Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

2012 – Lei nº 12,608, 10/04/2012 – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispões sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPEDEC), autorizando a criação de sistema de informação e monitoramento de desastres, alterando as leis nº 12.340

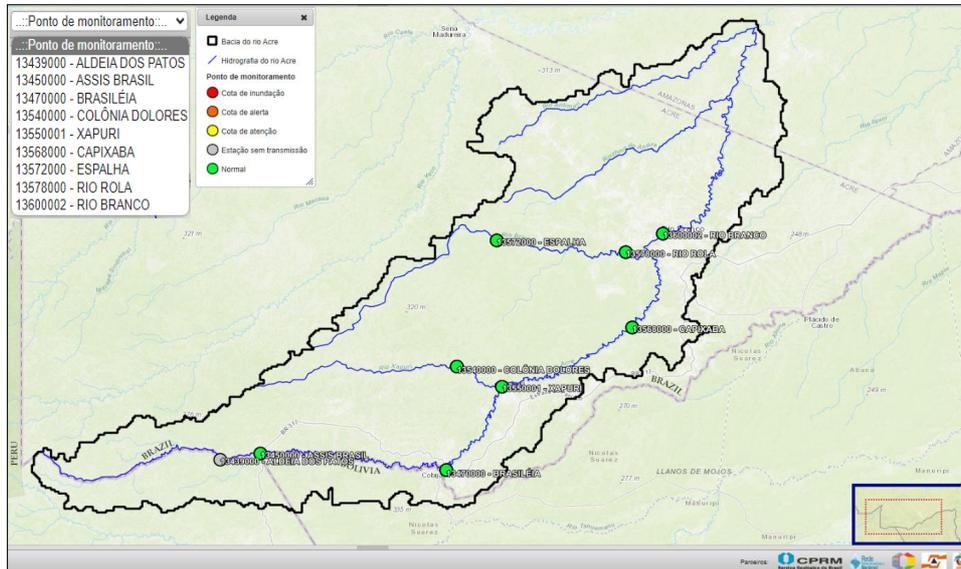
2012 – Instrução Normativa 01/2012 – Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.



14 – Mapas de Pontos de Monitoramentos da Bacia do Rio Acre



Fonte: CPRM - SACE (sgb.gov.br)



Fonte: CPRM - SACE (sgb.gov.br)



15 - Estações da Bacia do Rio Acre (Pontos de Monitoramento)

- ☞ 13439000 - Estação Aldeia dos Patos-AC
- ☞ 13450000 - Estação Assis Brasil-AC
- ☞ 13470000 - Estação Brasília-AC
- ☞ 13540000 - Estação Colônia Dolores-AC
- ☞ 13550001 - Estação Xapuri-AC
- ☞ 13568000 - Estação Capixaba -AC
- ☞ 13572000 - Estação Espalha -AC
- ☞ 13578000 - Estação Rio Rola -AC
- ☞ 13600002 - Estação Rio Branco - AC



16 – Hipótese de Desastre

1.1 CATEGORIA	1.2 GRUPO	1.3 SUBGRUPO	1.4 TIPO	1.5 SUBTIPO	1.6 COBRADE
1.Natural	2.Hidrológico	1.Inundação	0.	0.	1.2.1.0.0

LEGENDA:

COBRADE (*Codificação Brasileira de Desastres*).

16.1 – Finalidade

Estabelecer procedimentos padrões reguladores de conduta dos órgãos setoriais, em nível municipal, na hipótese de ocorrência de Enchente de grande magnitude, onde necessite a mobilização e articulação do sistema municipal de defesa civil.

16.2 – Objetivo

– Mobilizar e Integrar o sistema Municipal de Defesa Civil, por meio dos diversos órgãos setoriais, em nível municipal, para as ações de resposta ao desastre acima tipificado.

- Minimizar danos e prejuízos ocasionados pela ocorrência de Enchente.
- Desenvolver atividades integradas de forma otimizada.

– Administrar o desastre da Enchente da forma preconizada na Política Nacional de Defesa Civil.

17 – Área de Abrangência

Espaço territorial do Município de Rio Branco, compreendendo a zona urbana e rural.

18 – Contextualização

No contexto global de incidência de desastres naturais, está evidenciado que estes ocorrem com maior frequência e causam mais danos e prejuízos que conflitos bélicos.

Assim, as mudanças climáticas globais vêm ocasionando transformações profundas no meio ambiente e traduzem-se como fator catalisador dos desastres naturais.



Tsunamis, secas, estiagens, enchentes e incêndios florestais são alguns dos exemplos que podem ser citados.

Todos os anos o município de Rio Branco é atingido, em maior ou menor intensidade, pelo fenômeno das enchentes. No período chuvoso que se estende de **novembro a abril**, o Estado é castigado por fortes chuvas. Aliado a isso, a hidrografia da região, que é extensa, também contribui bastante para a ocorrência do fenômeno.

Por se tratar de um fenômeno rotineiro, as enchentes transformaram-se num problema histórico-social, que ao longo dos tempos, vem acarretando grandes prejuízos econômicos e sociais às pessoas atingidas, bem como, ao poder público que tem por força legal a atribuição de atender estes tipos de desastres.

Vários são os fatores que contribuem para a ocorrência dos desastres causados pelas enchentes e inundações. Dentre eles destacam-se os naturais, ocasionados pela climatologia, hidrografia da região e pela ação antrópica, fruto do processo de ocupação desordenada das cidades. Nota-se que praticamente todas as cidades da região amazônica e principalmente no Estado do Acre, seu processo de formação ocorreu nas proximidades das margens dos rios, como é o caso de Rio Branco.

19 – Informações de Rio Branco

A ocorrência de enchentes e inundações está intimamente ligada à densidade ocupacional de uma determinada região vulnerável.

O processo desordenado de ocupação do solo no Município de Rio Branco, sem nenhuma forma de planejamento ou de respeito ao Plano Diretor Municipal acabou por tornar essas áreas como sendo de alto risco de inundação e de enchentes.

Grande parte das áreas inundáveis do município de Rio Branco está localizada na Planície de inundação do Rio Acre. Quando ocorre o transbordamento do curso d'água, cujo volume de vazão excede a capacidade da calha principal, finaliza por atingir, de forma efetiva, as habitações ali instaladas e, dependendo da magnitude e intensidade das chuvas, chegam a afetar, também, as edificações localizadas em áreas próximas, por intermédio de redes de drenagem, (isto ocorre em grandes enchentes).

O Rio Acre e vários igarapés cortam o município de Rio Branco em toda sua extensão, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Na zona urbana, em consequência de um acentuado volume de ocupação populacional, os riscos se traduzem com maior intensidade, atingindo uma parcela significativa da população que habita o município.



As áreas sujeitas às inundações, bem como os riscos associados a este tipo de desastre é de conhecimento da população e do poder público. Contudo, por essas áreas já serem ocupadas, pouco pode ser feito em curto prazo.

Com efeito, nas áreas ainda não ocupadas, o planejamento do uso do solo, a seleção das áreas e um zoneamento das terras, são importantes mecanismos para o controle e redução dos danos e prejuízos que são gerados pelas enchentes.

É importante ressaltar que as pessoas habitantes das áreas de risco de enchentes e inundações integram uma parcela da população com um nível de renda considerado baixo. Esse é um dos motivos mais fortes da permanência dessas pessoas nessas áreas, uma vez que o poder aquisitivo não proporciona condições das mesmas procurarem uma melhor moradia. A grande maioria dessas pessoas tira seu sustento, ou ainda, o complementa com a pesca de subsistência, lavagem de roupa e outras atividades que dependem da proximidade dos rios para sua execução.

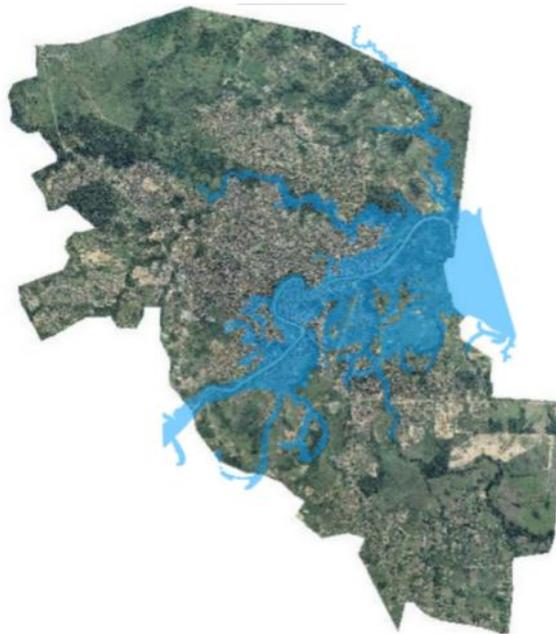
O Estado do Acre está localizado em uma região que não apresenta grande susceptibilidade à ocorrência de desastres naturais. Mesmo assim, os desastres naturais que ocorrem devido ao incremento das precipitações hídricas gerando assim as inundações, não se traduzem como um acontecimento isolado. Outros fenômenos de desastre que afeta a nossa região que são os incêndios florestais e estiagem que são também recorrentes, porém, ocorrem com magnitude e frequência, exigindo do poder público, ações imediatas e efetivas, pois acarretam a quebra da normalidade, em nível social e econômico, necessitando assim de um somatório dos esforços dos vários segmentos governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada, na busca de se atenuar os prejuízos decorrentes do acontecimento dos desastres e das vulnerabilidades latentes da região afetada.

Grandes enchentes, causadas por fortes chuvas e que provocam um longo período de quebra da situação de normalidade em uma determinada região vulnerável à sua ocorrência; e que, devido à sua magnitude, necessitam de grandes esforços para minimizar seus danos e prejuízos, com isso tornam-se inescapáveis.

Ao longo de sua existência, o Estado do Acre foi atingido por enchentes de grande vulto que ocasionaram prejuízos de ordem econômica e social. Dentre várias enchentes ocorridas podem ser citadas as 03(três) maiores enchentes desde 1970 a 2024 que causaram transtorno ao nosso município de Rio Branco que foram: em 04 de março de **2015** o Rio Acre atingiu a **MAIOR** cota histórica com **18,40m**, em 03 de abril de **2023** o Rio Acre atingiu a **TERCEIRA** maior cota histórica com **17,72m** e em 05 de março de



2024 o Rio Acre atingiu a **SEGUNDA** maior cota histórica com **17,84m**, já registrado em nossa história.



No Município de Rio Branco o Rio Acre possui a **cota de alerta de 13,50m** e a **cota de transbordamento de 14,00m**. A primeira é definida como a cota que sinaliza a iminência do transbordamento. Já a segunda, traduz-se pela concretização do transbordamento do Rio Acre de seu leito normal, isto é, a calha principal. A partir dos 14,00m, as residências construídas nas áreas de riscos começam a ser afetadas pelas águas. Contudo, conforme o plano municipal, refere-se à cota de 12m para que o sistema municipal de proteção e Defesa Civil do município esteja em condições de atuar na resposta ao desastre tipificado neste plano.

A grande incidência das enchentes ocasiona maiores danos na Capital do Estado, Rio Branco. Isso é reflexo do adensamento populacional em áreas vulneráveis.

Atendendo ao que está preconizado na *Política Nacional de Proteção e Defesa Civil* (Lei 12.608/2012), o presente plano aplica a doutrina de proteção e defesa civil, no âmbito da Cidade de Rio Branco, quando da ocorrência de desastres naturais na modalidade de enchentes/inundações.



É no município onde ocorrem os desastres e é dele a responsabilidade da primeira resposta ao evento.

As ações se complementam com apoio do órgão estadual, a *Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Acre – CEPDEC/AC* e da *Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC*, do *Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional I – MIRD*.

20 – Magnitude do evento

De início, com base nos dados do nível do Rio Acre em Rio Branco, disponibilizados pela Agência Nacional de Águas (ANA) e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Acre (CEPDEC/AC), foi realizado uma pesquisa, com o objetivo de quantificar a ocorrência das enchentes, bem como qualificar esses eventos, de acordo com a sua magnitude (nível máximo atingido em cada ano). Assim, dividiu-se os eventos (enchentes/inundações) na seguinte escala especificada na tabela abaixo:

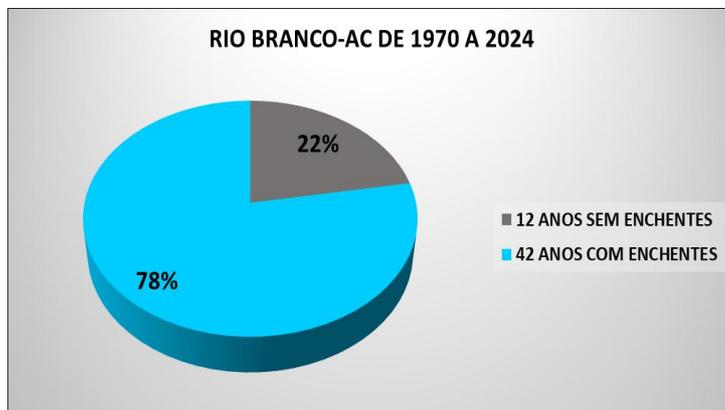
SITUAÇÃO		PARÂMETRO	
	OBSERVAÇÃO E NORMALIDADE	Nível ≤ 13,49	OBSERV.
	ALERTA	Nível 13,50 à 13,99	
	PEQUENA ENCHENTE	Nível 14,00 à 14,99	TRANSBORDO
	MÉDIA ENCHENTE	Nível 15,00 à 15,99	
	GRANDE ENCHENTE	Nível 16,00 à 16,99	
	ENCHENTE EXTRAORDINARIA	Nível ≥ 17,00	

21 – Sazonalidade Climática na Amazônia

Analisando a sazonalidade climática na Amazônia, observamos que, no Acre, ocorre período de grande quantidade de chuvas (**novembro a abril**) e período de intensa redução das precipitações (**maio a outubro**). Em pesquisa realizada na séria histórica de precipitação anual para cidade de Rio Branco, foi possível observar que desde 1970 até 2024, apenas 22% (12 anos) não tiveram enchentes e 78% (42 anos) foram com enchentes em nosso município.

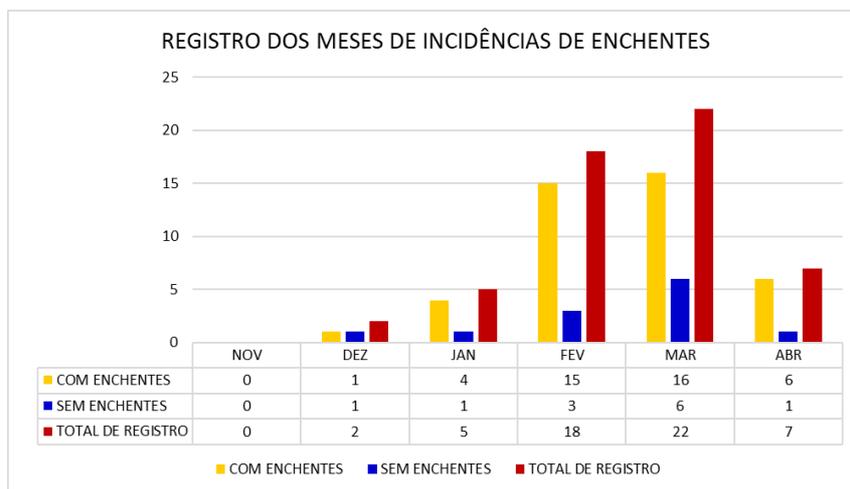


Transbordamento do Rio Acre no município de Rio Branco



Fonte: COMDEC

Em pesquisa realizada na séria histórica de precipitação anual na cidade de Rio Branco, foi possível observar que tal sazonalidade pode ser representada no gráfico a seguir, no qual podemos observar também que os meses de **MENOR** incidência de enchentes são dezembro 01 enchente, janeiro 4 enchentes e abril 6 enchentes e os meses de **MAIOR** incidência de enchentes são fevereiro 15 enchentes e março 16 enchentes, todos causando danos e transtornos a nossa população.



Fonte: COMDEC

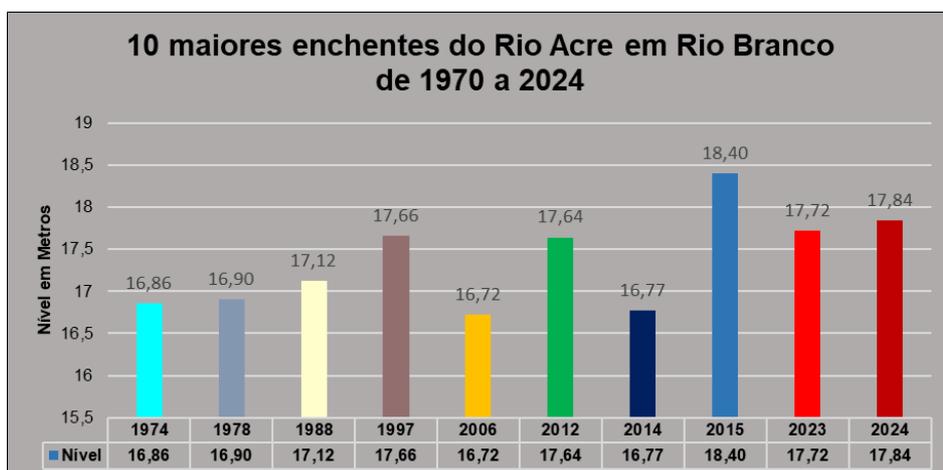


22 – Maiores Enchentes

Com base em todos os levantamentos e registros históricos dos índices pluviométricos no município de Rio Branco, evidenciam que grandes desastres já aconteceram na história, bem como, geram prenúncios que outros maiores podem advir conforme podemos avaliar nos gráficos a seguir.

Nessa expectativa é preciso potencializar as ações de respostas, com intuito de preparar o poder público e a população de Rio Branco para um possível evento extremo.

Vale ressaltar que as ocorrências de enchentes já enfrentadas, com consequências desastrosas para a população, bem como para o município de Rio Branco serão observadas nos gráficos a seguir.



Fonte: COMDEC

A Defesa Civil de Rio Branco e a Secretaria de Assistência social desenvolvem um planejamento de ações durante ocorrências que venham a deixar famílias desalojadas e desabrigadas.

Estabelecer normas para emprego dos vários órgãos do município, que compõem a Defesa Civil, bem como, oferecer meios a serem utilizados (máquinas, equipamentos e viaturas), pessoal, e ainda, locais que servirão de abrigo provisório às pessoas que tiverem suas moradias afetadas e/ou danificadas por enchentes ou outras ocorrências relacionadas a colapso de estruturas.



Vale ressaltar, que mesmo não ocorrendo inundações de grande proporção, a partir da cota de transbordamento do Rio Acre, alguns bairros já são atingidos e algumas famílias são afetadas de alguma forma.

23 – Bairros e localidades mais vulneráveis de Rio Branco

Conforme a Enchente/Enxurrada de 2024 foram registrados 57(cinquenta e sete) bairros do município de Rio Branco que foram atingidos pelas águas transbordadas do Rio Acre e Igarapés e 18 (dezoito) localidades rurais que também foram atingidas pela cota de 17,84m, conforme discrimina abaixo.

23.1 – Bairros da Zona Urbana

Ord.	Bairro	Ord.	Bairro
1	Adalberto Aragão	29	Floresta Sul
2	Aeroporto Velho	30	Geraldo Fleming
3	Amapá	31	Glória
4	Areal	32	Habitasa
5	Ayrton Sena	33	Hélio Melo
6	Bahia Nova	34	Jardim Tropical
7	Bahia Velha	35	João Eduardo
8	Bairro da Paz	36	João Paulo
9	Baixa da Colina	37	Morada do Sol
10	Baixada da Cadeia Velha	38	Oscar Passos
11	Baixada da Habitasa	39	Palheiral
12	Base	40	Panorama
13	Belo Jardim I	41	Parque das Palmeiras
14	Belo Jardim II	42	Pista
15	Belo Jardim III	43	Plácido de Castro
16	Boa União	44	Quinze
17	Boa Vista	45	Raimundo Melo
18	Cadeia Velha	46	Recanto dos Buritis
19	Canaã	47	Rosa Linda
20	Casa Nova	48	Santa Inês
21	Centro	49	São Francisco
22	Cidade Nova	50	Seis de Agosto
23	Comara	51	Sobral



24	Conjunto Esperança	52	Taquarí
25	Conjunto Universitário	53	Triangulo Novo
26	Conquista	54	Triangulo Velho
27	Distrito Industrial	55	Tropical
28	Edson Cadaxo	56	Vila Maria
		57	Volta Seca

Primeiros bairros a serem atingidos pela enchente

- 1- Airton Senna
- 2- Cidade Nova
- 3- Cadeia Velha
- 4- Baixada da Habitasa
- 5- Base
- 6- 6 de Agosto
- 7- Palheiral
- 8- Quinze
- 9- Taquarí
- 10- Triângulo Novo

– Localidades da Zona Rural

Ord.	Zona Rural	Ord.	Zona Rural
1	Limoeiro	10	Boa Água
2	Colibri	11	APA do Amapá Ribeirinho
3	Bagaço	12	Belo Jardim 1
4	Vista Alegre	13	Belo Jardim 2
5	Catuaba	14	Belo Jardim 3
6	Extrema	15	Água Preta
7	Oriente	16	Barro Alto
8	Liberdade	17	Vai-se-ver
9	Panorama Ribeirinho	18	Espalha



24 – Importância do Plano como preparação

O processo de preparação para resposta a emergências de desastres extremos necessita de ação integrada, coordenada e de planejamento estratégico, que envolva e mobilize todos os órgãos da administração direta e indireta; bem como, os órgãos setoriais que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil, gerando comprometimento e responsabilidades, dentro de suas atribuições, com base no que preceitua o Decreto Municipal Nº 4. 074 de 31 de outubro 2012.

Dessa forma, o nível de comprometimento de cada órgão será preponderante para a excelência, eficiência e efetividade das ações de resposta ao desastre, visando assim, minimizar as consequências.

25 – Resposta ao desastre

A. Designação do Grupo de Trabalho:

A.1-Coordenação: COMDEC

A.2- Execução: Órgãos de Apoio

A.2.1. Secretarias Municipais de Rio Branco;

A.2.2. Corpo de Bombeiro Militar do Acre;

A.2.3. Polícia Militar do Acre;

A.2.4. SANEACRE;

A.2.5. SAERB;

A.2.6. Exército Brasileiro;

A.2.7. Policia Civil;

A.2.8. Secretarias de Estado;

A.2.9. Ministério Público Estadual;

A.2.10. Entidades Filantrópicas;

A.2.11. Empresariado Local;

A.2.12. Empresas Governamentais e não Governamentais.

B. Ações a serem desenvolvidas:

B.1- Socorro a População em Risco;

B.1.1. Estabelecimento de abrigos;

B.1.2. Retirada da população das áreas de risco;

B.1.3. Transporte para abrigos;



B.2- Assistência:

- B.2.1. Assistência Médica;
- B.2.2. Assistência Social;
- B.2.3. Assistência Alimentar;
- B.2.3. Segurança nos abrigos;
- B.2.4. Segurança nas residências atingidas;

B.3- Reabilitação do Cenário Afetado:

- B.3.1. Saneamento Básico;
 - B.3.1.1. Desinfecção de casas atingidas;
 - B.3.1.2. Desinfestação de casas atingidas;
- B.3.2. Limpeza e desobstrução de ruas e avenidas;
- B.3.3. Limpeza de Parques e obras públicas.

26 – Órgãos e instituições envolvidos

ORD	SIGLA	ORGÃO MUNICIPAL
1	GABPRE	Gabinete do Prefeito
2	SMCC	Secretaria Municipal da Casa Civil
3	SEFIN	Secretaria Municipal de Finanças
4	SMGA	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
5	SASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos
6	SEME	Secretaria Municipal de Educação
7	SEINFRA	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
8	SMCCI	Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade
9	SEMEIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10	SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde
11	SEAGRO	Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento
12	SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento
13	SDTI	Secretaria Mun. de Des. Econômico Turismo, Tecnológico e Inovação
14	COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
15	GABMIL	Gabinete Militar Municipal
16	SAERB	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco
17	EMURB	Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco
18	FGB	Fundação Cultural Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
19	RBTRANS	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
20	PGM	Procuradoria Geral do Município
21	ASSECOM	Assessoria Especial de Comunicação
22	DCZ	Departamento de Controle de Zoonoses
23	SEJUR	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais



24	RBPREV	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco
25	CGM	Controladoria Geral do Município
26	COGEM	Corregedoria Geral do Município
27	SEMUE	Secretaria Municipal de Esportes

27 – Atribuições e responsabilidades

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
COMDEC Coordenadoria Municipal Defesa Civil	- Coordenação de todas as Atividades e articulação do Sistema Municipal de Defesa Civil.
SMCC Secretaria Municipal da Casa Civil	- Fortalecer a articulação do Sistema Municipal de Defesa Civil. - Disponibilizar técnicos para o suporte nas ações de resposta. - Disponibilizar todo material para expediente e suporte operacional nas atividades de Defesa Civil;
SEPLAN Secretaria de Planejamento	- Destinar, dentro do orçamento de cada órgão municipal, os recursos orçamentários para as ações de resposta, assistência e reabilitação dos cenários afetados. - Gerenciamento e criação do Centro de Custos para a realização das todas as despesas relacionadas ao desastre; - Elaboração de Mapas por intermédio de seu Departamento.
SEFIN Secretaria de Finanças	- Viabilizar o suporte financeiro para as ações de respostas.
SEMSA Secretaria Mun. de Saúde	- Proceder a Assistência Hospitalar e Pré-hospitalar; - Disponibilizar recursos humanos e materiais para as ações de respostas na sua esfera de atribuição; - Promover ações básicas de Saúde pública nos abrigos; - Montar ambulatório de saúde nos abrigos; - Efetuar Consultas médicas nos abrigos; - Agir preventivamente no controle de epidemias; - Proceder a vacinação do pessoal envolvido nas ações de resposta; - Articular, se houver necessidade, com os outros órgãos de saúde na esfera estadual e federal; - Fazer levantamento dos impactos do desastre na saúde global da população do município de Rio Branco; - Promover assistência e auxílio a população atingida pelos impactos da Enchente; - Providenciar a aquisição de Distribuição de Kits de Limpeza.
	- Dispor a estrutura das edificações da rede municipal de ensino para que, emergencialmente, sirvam de abrigos

23



Assinado com senha por CLAUDIO FALCÃO DE SOUSA em 07/03/2025 - 14:59hs.
Documento Nº: 438050.2915238-8216 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438050.2915238-8216>



SMCCOF202501101

<p align="center">SEME Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>temporários;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar servidores durante o período de anormalidade; - Disponibilizar viaturas e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida. - Promover atividades de cultura, lazer e entretenimento nos abrigos temporários.
<p align="center">SMGA Secretaria Municipal de Gestão Administrativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar servidores durante o período de anormalidade; - Disponibilizar viaturas e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida; - Fazer simulações e identificações dos prováveis locais de inundações. - Providenciar a instalação de Comunicação Interna (Internet) e outras relacionadas a suas atribuições, nos abrigos provisórios.
<p align="center">SASDH Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Efetuar a triagem socioeconômico e cadastramentos das famílias vulneráveis afetadas pelo desastre; - Gerenciar os abrigos temporários; - Coordenar campanhas de arrecadação e de distribuição de alimentos, roupas e outros; - Promover ações de fortalecimento da cidadania;
<p align="center">SEMEIA Secretaria Municipal de Ambiente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar servidores durante o período de anormalidade; - Disponibilizar viaturas e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida; - Promover campanhas de educação ambiental nos abrigos; - Realizar monitoramento do nível dos igarapés adjacentes.
<p align="center">SEINFRA Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar servidores durante o período de anormalidade; - Disponibilizar viaturas/Equipamentos e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida; - Execução de medidas estruturais de reabilitação dos cenários afetados; - Construção dos boxes nos abrigos temporários, visando oferecer privacidade às famílias; - Interditar as áreas sinistradas; - Atuar com equipe de controle de tráfico dentro dos abrigos, evitando o fluxo excessivo de veículos e coibindo a entrada de outros alheios a missão; - Disponibilizar equipe técnica para o apoio às ações de resposta.
	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar servidores, durante o período de



SMCCI Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade	anormalidade, para o auxílio na retirada das famílias atingidas; - Disponibilizar viaturas e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida; - Limpeza e conservação dos abrigos; - Fornecer alimentação para o pessoal operacional envolvido no evento. - Fornecer combustível para viaturas e equipamentos.
SEAGRO Secretaria Municipal de Agropecuária	- Articular e colaborar nas ações de resposta aos afetados residentes na zona rural do município de Rio Branco. - Monitorar todas as áreas rurais e moradores ribeirinhos.
GAMBIL Gabinete Militar Municipal	- Articular junto aos órgãos estaduais de segurança, visando preservar a Lei e a Ordem nos abrigos.
ASSECOM Diretoria de Comunicação	- Promover Campanha informativa; - Divulgar das ações do poder público Municipal, voltadas para a minimização dos danos e prejuízos.
SAERB Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco	- Fornecer água potável para os abrigos temporários; - Levantamento de danos sofridos pela rede de abastecimento de água potável e de esgoto, durante a ocorrência do desastre.
DCZ Departamento de Controle de Zoonoses	- Promover o acolhimento e controle de cães e gatos de estimação das famílias atingidas que forem conduzidos aos abrigos provisórios.
PMG Proc. Geral do Município	- Disponibilizar servidores durante o período de anormalidade; - Disponibilizar viaturas e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida; - Proceder com assistência jurídica, quando houver necessidade.
FGB Fundação Garibaldi Brasil	- Promover Atividades de cultura, esporte e lazer nos abrigos temporários; - Providenciar banheiros químicos para os abrigos; - Disponibilizar tendas nos locais de abrigos.
EMURB Empresa de Urbanização de Rio Branco	- Disponibilizar servidores durante o período de anormalidade; - Disponibilizar viaturas, máquinas pesadas e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida; - Execução de medidas estruturais de reabilitação dos cenários afetados.
CEDEC/AC Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	Suporte Operacional e de gestão nas ações de Socorro e Assistência.
Secretaria Nacional de Proteção e	- Suporte operacional e de gestão, de maneira



Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional	<p>complementar, às ações de resposta;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento de situação anormal (Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública); - Liberação de recursos financeiros (transferências obrigatórias); - Apoio técnico-operacional; - Apoio com recursos materiais de ajuda humanitária.
--	---

28 – Órgão e gestores

Ord	Órgão Municipal	Gestor	Contato	Contato Institucional
1	GABPRE Gabinete do Prefeito e-mail: prefeitura.riobranco@gmail.com	Chefe Kelen Rejane Nunes Bocalom	99982-9115	3212-7039
2	SMCC Secretaria Municipal da Casa Civil e-mail: casa.civil@riobranco.ac.gov.br	Secretário Valtin Jose da Silva	99931-0025	3212-7030
3	SEFIN Secretaria Municipal de Finanças e-mail: gabinete.sefin@riobranco.ac.gov.br	Secretário Wilson José das Chagas Sena Leite	99985-7118	3212-7106
4	SMGA Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e-mail: segati@riobranco.ac.gov.br	Secretário Dougllas Jonthan Santiago de Souza	99205-9996	3223-6304 3222-7736
5	SASDH Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos e-mail: gabinete.sasdh@riobranco.ac.gov.br	Secretária João Marcos de Souza da Luz	99955-3091	3221-2460
6	SEME Secretaria Municipal de Educação e-mail: gabinete.seme@riobranco.ac.gov.br	Secretária José Paulo de Paula Machado	99973-8472	3212-7311
7	SEINFRA Secretaria Mun. de Inf. e Mobilidade Urbana e-mail: seinfra.gabinete@riobranco.ac.gov.br	Secretário Antonio Cid Rodrigues Ferreira	99962-1366	3212-7106
8	SMCCI Secretaria Mun. de Cuidados com a Cidade e-mail: smcci@riobranco.ac.gov.br	Secretário Antônio Cid Rodrigues Ferreira	99962-1366	3212-7106
9	SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e-mail: semeiadocumento@gmail.com	Secretário Flaviane Augustini Stedille	61 99168-9423	3228-2894
10	SEMSA Secretaria Municipal de Saúde e-mail: gabinetesemsa@riobranco.ac.gov.br	Secretário Rennan Biths de Lima Lima	99228-3591	3213-2516
11	SEAGRO Secretaria Municipal de Agropecuária e-mail: safra@riobranco.ac.gov.br	Secretário Eracides Caetano de Souza	98101-6061	3225-2110
12	SEPLAN Secretaria Municipal de Planejamento e-mail: seplanpmrib@gmail.com	Secretária Wilson José das Chagas Sena Leite	99985-7118	3212-7003
13	SDTI Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico Turismo, Tecnológico e Inovação e-mail: sdti@riobranco.ac.gov.br	Secretário Ezequiel de Oliveira Bino Cel PM	99981-5877	3224-9978
14	COMDEC Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e-mail: defesacivil@riobranco.ac.gov.br	Coordenador Claudio Falcão de Souza Ten Cel BM	99932-3487 99983-1959	3224-4932
15	GABMIL Gabinete Militar Municipal e-mail: gabmil.prefeitura@gamai.com	Chefe Ezequiel de Oliveira Bino Cel PM	99981-5877	3221-7128



16	SAERB Serviço Água Esgoto de Rio Branco e-mail: p mrb.saerb@riobranco.ac.gov.br	Diretor-presidente Enoque Pereira de Lima	99999-2040	3224-0584
17	EMURB Empresa Municipal de Urbanização e-mail: gabineteemurb@gmail.com	Diretor-presidente Abdel Barbosa Derze	99917-8887	3227-6510
18	FGB Fundação Cultural Esporte e Lazer Garibaldi Brasil e-mail: fqb.gabinete@gmail.com	Diretor-presidente Antônio Sabino da Costa Netto	99982-4375	3224-0899
19	RBTRANS Superintendência Mun. de Transporte e Trânsito e-mail: rbtrans@riobranco.ac.gov.br	Superintendente Clendes Vilas Boas	99965-8569	3227-6510
20	PGM Procuradoria Geral do Município e-mail: riobranco.pgm@gmail.com	Procurador-geral Herbert Teixeira de Oliveira	99238-5869	3223-7157
21	ASSECOM Assessoria Especial de Comunicação e-mail: dircom@riobranco.ac.gov.br	Assessor Especial Ailton Antônio Oliveira de Freitas	99955-0875	3212-7005
22	DCZ Departamento de Controle de Zoonoses e-mail: acreveterinario@gmail.com herbert.oliveira@riobranco.ac.gov.br	Diretor-presidente Dhemes Barros	99230-7232	3221-3561
23	SEJUR Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais e-mail: jorge.sobrinho@riobranco.ac.gov.br atosoficiais@riobranco.ac.gov.br	Assessor Especial Dr. Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho	99215-3091	3223-4690
24	RBPREV Instituto de Previdência do Município de Rio Branco e-mail: Brancorbprev@riobranco.ac.gov.br	Diretor-Presidente Felipe Moura Sales	99947-6226	3212-7459 99283-7401
25	CGM Controladoria Geral do Município e-mail: cgmrb@riobranco.ac.gov.br	Auditor-Chefe Dr. Willian Alfonso Ferreira Filgueira	99233-2067	3212-7385
26	COGEM Corregedoria Geral do Município e-mail: mario.paiva@riobranco.ac.gov.br cogem@riobranco.ac.gov.br	Corregedor - Geral Dr. Mário Paiva	99215-3091	3223-4690
27	SEMUE Secretaria Municipal de Esportes e-mail: gabinete.semue	Secretário Artur Duarte de Oliveira	99943-3369	3212-7325

29 – Coordenação setorial

A Coordenação de Setores foi uma tática exitosa utilizada nos trabalhos de atendimento às famílias, por ocasião da enchente de 2013, 2014 e 2015, que potencializou as ações de fiscalização e atendimento operacional na retirada das famílias atingidas pelas águas do Rio Acre.

Cada coordenador de área tem contado direto com a Coordenação Geral da Enchente, onde repassam os cenários encontrados em sua área de atuação, auxiliando em algumas demandas tais como: Orientação quanto à quantidade de famílias que estão prontas para serem retiradas; observação e orientação às equipes operacionais de campo; informações reais de necessidades urgentes como equipamentos e viaturas para auxiliar na retirada de famílias, dentre outras.



O coordenador de setor participa ativamente da distribuição de água, cestas básicas e kits de limpeza para as famílias que estão ilhadas nas áreas alagadas.

A coordenação tem representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – **SEINFRA**, Secretaria Municipal de Educação – **SEME**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** e Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – **SMCCI**; e que dependendo da magnitude do evento é ampliada para melhorar o atendimento à população vítima de enchente.

30 – Áreas de risco de Rio Branco

Na Cidade de Rio Branco existem bairros que oferecem riscos de deslizamento/desbarrancamento de terra que são causados por fatores naturais, condicionados por fortes chuvas e pelas características relativas ao solo, e também por fatores resultantes da ação do homem, especialmente em relação às modificações no ambiente, na natureza, causadas por essas ações. Porém no período de chuvas, esses locais se tornam mais vulneráveis, tanto pelas chuvas como pelas enchentes dos rios e igarapés, tendo em vista que muitas casas são construídas as margens desses mananciais e com algum desnível de terra e quando em áreas urbanas os deslizamentos de terra levam a perdas materiais e consequências graves a população, como danos ou destruição de seu patrimônio ou residência, problemas a saúde, ferimentos ou morte.

30.1 – Áreas de Risco

Ord.	Bairro	Logradouro	P. referência	Situação
1	Aeroporto Velho	Rua Rio Grande do Sul	Ao lado do Centro Cultural Lídia Ramos	Desbarrancamento e/ou Deslizamento
2	Aeroporto Velho	Rua Terminal	No final da rua Rio Grande do Sul	
3	Preventório	Rua Rio Grande do Sul	Por trás da Casa de Bateria	
4	Dom Giocondo	Floriano Peixoto	Próximo ao Colégio Instituto São José	
5	Dom Giocondo	Rua Marechal Rondon ou Rui Barbosa c/ Piauí	Margens do Rio Acre	
6	Volta Seca	Rua Mário de Andrade	Próximo a Ladeira do Bola Preta	
7	Ayrton Senna;	Rua Campo Novo	Antiga Construção da Ponte	
8	Plácido de Castro /Boa Vista	Plácido de Castro	ETA II	
9	Cidade Nova	Rua Beira Rio	Toda a rua	
10	Bairro Quinze	Rua Boulevard Augusto Monteiro	Próximo ao 2º Batalhão da PM	



11	Base	Rua Barbosa Lima	Bar do Branco as margens do Rio Acre	Desbarracamento e/ou Deslizamento
Ou 12	Base	Final da rua Benjamin Constant	Hotel Barbosa as margens do Rio Acre	
13	Centro	Av. Epaminondas Jácome	Mercado Velho	
14	Tropical	Rua 10 de Junho	Próximo a entrada do Posto Tropical	
15	06 de Agosto	Rua 1º de Maio	Próximo a antiga Régua de medição do Rio	
16	São Francisco	Rua Argentina	Antiga Torre da Embratel	
17	Oscar Passos	Rua Mário Maia	Final da rua	
18	Eldorado	Rua Aracuã	Próx. Escola Lindaura Leitão	
19	Vila Nova	Rua Central	Somente a parte final	
20	Raimundo Melo	Rua Francisco Bezerra	Próximo a ponte de ferro	
21	Placas	Joaquim Macedo	Favelinha	
22	Placas	Edson Lima	Próxima a ponte	
23	Placas	Estrada de Porto Acre	Próximo a Igreja Presbiteriana	

31 – Regras de convivência

31.1 – Visando garantir a segurança, a higiene, a convivência e a funcionalidade do abrigo, são necessárias algumas observâncias de normas, sendo estas, mesmo sensíveis, à situação das pessoas desabrigadas que passam por momentos difíceis.

- a) Qual a área que cada família pode ocupar;
- b) Quais os objetos que podem trazer;
- c) Restrições sobre animais;
- d) Proibições do consumo de álcool;
- e) Horário de silêncio;
- f) Horários de entradas e saídas;
- g) Restrições dos trajés;
- h) Rotina de arrumação e limpeza do local;
- i) Disciplina para o uso de equipamentos comuns como fogões, Tanques e chuveiros;
- j) Rotina de arrumação e limpeza do local;



31.2 – O presente plano traça linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de enchentes. Dessa forma, todos os órgãos, dentro de suas esferas de atribuição, deverão elaborar seu planejamento estratégico setorial, com foco na sua operacionalização diante do evento.

31.3 – As ações de resposta ao evento adverso, apesar de demandar uma quantia de recursos, para fazer frente a ocorrência, só serão bem-sucedidas se existir uma sincronia (Sinergia) entre todos os Órgãos envolvidos na resposta.

31.4 – Cada órgão ou instituição deverá delegar um servidor (ponto focal) com poder de decisão de acionar os meios e recursos atinentes a sua esfera de atribuições e que esteja disponível quando do seu acionamento.

32 – Secretarias envolvida após as cotas do Rio Acre e suas atividades iniciais

ORD	SIGLA	ORGÃO MUNICIPAL
1	GABPRE	Gabinete do Prefeito
2	SMCC	Secretaria Municipal da Casa Civil
3	SEFIN	Secretaria Municipal de Finanças
4	SMGA	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
5	SASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos
6	SEME	Secretaria Municipal de Educação
7	SEINFRA	Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
8	SMCCI	Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade
9	SEMEIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10	SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde
11	SEAGRO	Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento
12	SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento
13	SDTI	Secretaria Mun. de Des. Econômico Turismo, Tecnológico e Inovação
14	COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
15	GABMIL	Gabinete Militar Municipal
16	SAERB	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco
17	EMURB	Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco
18	FGB	Fundação Cultural Esporte e Lazer Garibaldi Brasil
19	RBTRANS	Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
20	PGM	Procuradoria Geral do Município
21	ASSECOM	Assessoria Especial de Comunicação



- 22 **DCZ** Departamento de Controle de Zoonoses
- 23 **SEJUR** Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais
- 24 **RBPREV** Instituto de Previdência do Município de Rio Branco
- 25 **CGM** Controladoria Geral do Município
- 26 **COGEM** Corregedoria Geral do Município
- 27 **SEMUE** Secretaria Municipal de Esportes



Assinado com senha por CLAUDIO FALCÃO DE SOUSA em 07/03/2025 - 14:59hs.
Documento Nº: 438050.2915238-8216 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438050.2915238-8216>





Nível do Rio – 10 m

COMDEC – Monitoramento do nível do Rio Acre, sendo que quando o rio atingir o nível de 10m essa verificação é realizada de 3 em 3 horas.

Nível do Rio – 10,5 m

SMCC – Solicitar o Parque de Exposição junto ao Estado;

Solicitar, junto com a **COMDEC**, prédios públicos para abrigos temporários.

Nível do Rio – 11 m

SMCCI – Iniciar com a limpeza do Parque de Exposição;

ASSECOM – Divulgação, emissão de alertas e boletim informativo diário do nível do Rio Acre;

Nível do Rio – 12 m

SMCCI – Serviço de iluminação pública no Parque de Exposição.

SEMEIA – Limpeza com Lavagem do espaço Parque de Exposição.

SEMSA – Produtos para desinfecção de ambientes.

FGB – Colocação de banheiros químicos: total de 2 inicialmente.

GAMBIL – Serviço de Segurança e vigilância no Parque.

SEINFRA – Iniciar a construção do abrigo no Parque de Exposição.

Nível do Rio – 12,5 m

SEAGRO – Monitorar e apoiar as comunidades rurais e ribeirinhas.

Nível do Rio – 13 m

SEMSA – Realizar a montagem de tenda (Posto de Comando).

SASDH – Iniciar o monitoramento das famílias.

Nível do Rio – 13,50 m

SASDH/SEME: - Alimentação para as famílias a serem abrigadas no Parque de Exposição.



Nível do Rio – 14 m

SAERB – Providenciar água potável para consumo dentro do Parque de Exposição;

SEINFRA – Ativar o espaço da Coordenação Geral de Defesa Civil e Gabinete do Prefeito no Parque de Exposição;

SDTI – Montagem dos pontos de internet e equipamento de informática, vigilância eletrônica;

SMCC – Alimentação para as equipes de apoio envolvidas;

RBTRANS – Montagem de controle de tráfego e interdição de vias públicas;

SMCC, SEAGRO, SMCCI, SMCC, SEME E EMURB – Viaturas Leves e Pesadas;

SEMSA – Embarcação com capacidade para 5 pessoas;

FGB - Fundação Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil Montar plano de atividades lúdicas

Nível do Rio – 15 m

SMCC – Montagem de Postos de Comandos nos bairros de Rio Branco;

O Rio Acre com a Cota – 15,40 m

SMCC/SEPLAN/SEFIN – Responsável pela prestação de contas

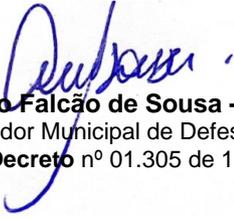
ASSEJU – Decretação de situação de emergência

Observação: A partir dos 14 metros as demais Secretarias não citadas também podem ser acionadas.

A Defesa Civil estará sempre à disposição (prontidão em regime de 24 horas), 7 dias por semana e feriados para atender imediatamente a população de Rio Branco.

Contato: **193**

Rio Branco-AC, 15 de dezembro de 2024.


Cláudio Falcão de Sousa – TEN CEL BM
Coordenador Municipal de Defesa Civil/Rio Branco
Decreto nº 01.305 de 11/10/2024

33



Assinado com senha por CLAUDIO FALCÃO DE SOUSA em 07/03/2025 - 14:59hs.
Documento Nº: 438050.2915238-8216 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=438050.2915238-8216>



33 - Referências

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/marco2015/cursobrigada/modulo2_defesacivil.pdf

https://www.sgb.gov.br/sace/index_bacias_monitoradas.php?getbacia=bacre

https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/09062014_Instrucao_normativa_de_01_de_agosto_de_2012.pdf

<http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/manuais/Abrigo.pdf>

https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/calamidade_publica/Orientaes-Tcnicas--Gesto-e-Organizao-de-Abrigo-Provisrio-em-Situao-de-Emergncia-e-Calamidade.pdf

https://www.defesacivil.pr.gov.br/sites/defesa-civil/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/EaDVoluntariosAula4Abrigos.pdf

<http://www.defesacivil.am.gov.br/conceitos-de-defesa-civil/>

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/10/Diretrizes-Emergencia-Socioassistencial.-vpreliminar-consulta-pu%CC%81blica-out2020.pdf>

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf

